



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura – 2019

Decreto Legislativo nº 001/2019

***Decreta luto oficial no âmbito do
Poder Legislativo do Município de
Cedro PE, e dá outras providências.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS;**

Considerando que o **Sr. JOSÉ QUENTAL DA CRUZ** (In memoria) popularmente conhecido por **ZÉ HORÁCIO**. Foi vereador no ano 1965 à 1992. Foi Presidente da Câmara por três vezes e também foi membro da Mesa Diretora em várias Legislatura no qual realizou um belo trabalho à frente do legislativo.

Considerando que a sua obra, o seu legado e seu exemplo de vida devem servir de estímulo para os Cedrenses;

Considerando ainda, que todos os Cedrenses prestam o voto de pesar à sua família neste momento;

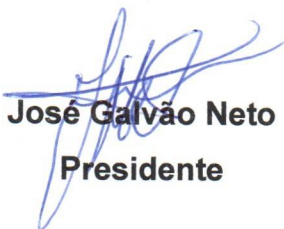
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Cedro PE, pelo falecimento de **JOSÉ QUENTAL DA CRUZ**, ex-vereador do Município ocorrido dia 06 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Jose Carlos Gondim Novais Cedro 06 de janeiro de 2019


José Galvão Neto
Presidente